

**CLARO TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF n.º 07.043.628/0001-13

NIRE 35 3 003537 49

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2020**

---

**LOCAL E HORA:** Na sede social da Claro Telecom Participações S.A. ("Companhia"), na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torre B (2º andar lado José Áureo Bustamante - Sala), Santo Amaro, São Paulo/SP, às 16:00hs.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Os membros do Conselho de Administração foram regularmente convocados, tendo participado da reunião os membros do Conselho de Administração ao final assinados.

**MESA:** Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho, Presidente e André Santos Correia, Secretário.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca da prestação de fiança pela Companhia em favor da Nextel Telecomunicações Ltda..

**DELIBERAÇÃO:** Após examinada e discutida a matéria constante da Ordem do Dia, nos termos do artigo 10, §5º, XIX do Estatuto Social da Companhia, os Srs. Conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas:

(i) a prestação de fiança pela Companhia em benefício da Nextel Telecomunicações Ltda., sociedade limitada com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 27º andar, Torre C, Crystal Tower, Condomínio Rochaverá Corporate Towers, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 66.970.229/0001-67 ("Nextel Telecomunicações") em garantia ao fiel e pontual cumprimento das obrigações já assumidas e/ou que venham a ser assumidas como Tomadora nos instrumentos: **(a)** Contrato de Prestação de Fiança firmado em 02 de março de 2020 entre Nextel Telecomunicações e Itaú Unibanco S.A. (CNPJ nº 60.701.190/4816-09) no valor de R\$ 1.141.457,59 (um milhão, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) para garantia de pagamento de quantias questionadas nos autos de Reclamação Trabalhista nº 0010360-10.2014.5.01.0047 em curso perante o Juízo de Direito da 19ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e respectivo cartório ("Fiança Itaú"); e **(b)** Contrato de Contragarantia firmado em 17 de março de 2020 entre Nextel Telecomunicações e Junto Seguros S.A. (CNPJ nº 84.948.157/0001-33) com cobertura limitada ao valor de até R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) ("CCG Junto"), tornando-se a Companhia fiadora e solidariamente responsável pelo pagamento integral de todos e quaisquer valores, principais e acessórios, de responsabilidade da Nextel Telecomunicações decorrentes da Fiança Itaú e CCG Junto.

(ii) Ficam autorizados os Diretores da Companhia, e/ou procuradores por eles nomeados, a firmar quaisquer instrumentos e a praticar todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento da presente deliberação.

**CLARO TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF n.º 07.043.628/0001-13  
NIRE 35 3 003537 49

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2020**

---

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes, assim como pelo Secretário. São Paulo - SP, 06 de maio de 2020. **Assinaturas:** (a) Mesa: Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho, Presidente; André Santos Correia, Secretário. (b) Membros do Conselho de Administração: Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho e Roberto Catalão Cardoso.

A presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio.

---

**André Santos Correia**  
Secretário